



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar  
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

## **Plano de Trabalho - TED Nº 380/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA**

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

### **1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

#### **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**

Número do CPF: \*\*\*.646.925-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 5 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do 06 de novembro de 2025.

#### **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373040/37201 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão - SR(MA)**.

### **2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

#### **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Maranhão - UFMA**

Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**

Número do CPF: \*\*\*.075.133-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Centro de Ciências Humanas/Departamento de Psicologia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 2023, seção 2, página 1.**

#### **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - Universidade Federal do Maranhão**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 - Universidade Federal do Maranhão**

### **3 - OBJETO**

Ofertar 01 (uma) turma especial do Curso de Psicologia.

### **4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O **Curso de Psicologia Bacharelado, com Formação de Psicóloga - turma especial pelo Pronera**, está estruturado em disciplinas teórico-práticas que serão distribuídas em 10 (dez) semestres/ períodos letivos, cuja carga horária total será de 4.000h, observando-se a metodologia da alternância entre tempo escola - TE (70%) e tempo comunidade - TC (30%).

A meta do curso é a formação de (01) uma turma de psicólogos, no decorrer de 60 (sessenta) meses, conforme as etapas a seguir:

- Em 2025, Etapa 1 - Planejamento do início do curso: formação da equipe; planejamento didático; elaboração do relatório parcial;
- Em 2026, Etapa 2 - Preparação para o início do curso; realização do 1º e 2º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- Em 2027, Etapa 3 - Realização do 3º e 4º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- Em 2028, Etapa 4 - Realização do 5º e 6º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- Em 2029, Etapa 5 - Realização do 7º e 8º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- Em 2030, Etapa 6 - Realização do 9º e 10º semestres do curso; elaboração do relatório de cumprimento do objeto;
- De 2025 a 2030, Etapa 7 - Despesas operacionais e administrativas: UFMA e fundação de apoio.

### **5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

No Brasil, o acesso ao ensino superior ainda é um privilégio de poucos. Essa realidade mostra-se de modo mais contundente entre jovens e adultos que vivem em áreas de reforma agrária. Assentados, acampados, remanescentes quilombolas e extrativistas enfrentam barreiras adicionais para acessar e persistir no ensino superior. Essa realidade tem se transformado através das ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Desde 1998, o Pronera tem contribuído efetivamente para a democratização do acesso à educação em todos os níveis de ensino, incluindo a educação superior. Hoje, o programa é uma política pública de educação do campo, instituída pelo Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, que juntamente com outras políticas para o desenvolvimento territorial dos núcleos agrários, busca garantir a autonomia das famílias assentadas. Atualmente, os assentamentos contam com advogados, assistentes sociais, pedagogos, jornalistas, engenheiros agrônomos e outros, todos profissionais formados pelo PRONERA, mas ainda não há psicólogos entre eles. O Curso de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão seria o primeiro a possibilitar que jovens e adultos moradores de áreas da Reforma Agrária pudessem fazer uso do conhecimento psicológico para transformar suas realidades.

A Psicologia está tomando novos rumos e o curso de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão está atento às transformações que buscam deselitizar e decolonizar um campo de conhecimentos e de práticas que nasce profundamente comprometido com as estratégias políticas modernas para a produção de “corpos dóceis” (FOUCAULT, 1999). Desde a última reforma do Projeto Político Pedagógico (2014) até a implementação do Projeto Político Pedagógico atual previsto para 2024 (no prelo), o curso de Psicologia da UFMA tem tentado dar conta dessas transformações, buscando aproximar-se do campo

das políticas públicas e contribuir para o enfrentamento das questões étnico-raciais. Lembremo-nos aqui que o racismo é o sintoma da neurose cultural brasileira (GONZALEZ, 2020). Atualmente, a curricularização da extensão é uma importante estratégia adotada pelo Curso de Psicologia para estar cada vez mais perto das questões sociais, políticas e culturais que interpelam a psicóloga em suas práticas. Entendemos que a oferta de um Curso de Psicologia para o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária seria um passo decisivo para os novos rumos que a Psicologia vem tomando. Esse passo seria dado em direção ao nosso Estado, possibilitando à Psicologia conhecer o Maranhão!

De acordo com a última Síntese dos Indicadores Sociais produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023a), o Maranhão ainda é o estado brasileiro com a maior proporção de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza. Essa realidade é especialmente sentida entre as pessoas que vivem no campo. O Maranhão é o 3º estado do país com o maior número de conflitos agrários, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra. A recente aprovação da última Lei de Terras do Maranhão, Lei No 12.169/2023(MARANHÃO, 2023) torna esse quadro ainda mais preocupante, uma vez que a nova lei proíbe a regularização fundiária de comunidades tradicionais, quilombolas e quebradeiras de coco.

Práticas psicológicas contemporâneas como a “Clínica do Cuidado” (DUNKER, FRAGELLI, 2018) - uma intervenção psicanalítica junto à População Ribeirinha atingida pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte - nos dá um bom exemplo do quanto a pobreza, a violência e a drástica mudança nos modos de viver a vida podem produzir uma série de problemas psicosociais e bastante sofrimento psíquico. Cabe à Psicologia olhar criticamente para os problemas que afetam diretamente o nosso Estado, chamando a atenção para o sujeito que os vivencia.

Por fim, devemos considerar que a traumática vivência da pandemia da COVID19 escancarou para o mundo o quanto a saúde mental e o bem-estar são elementos fundamentais para o desenvolvimento humano e para a sociedade. Durante o primeiro ano da pandemia, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022) reportou um notável aumento de 25% na prevalência global de ansiedade e depressão. A pandemia também acentuou as dificuldades de acesso às políticas públicas de saúde e de assistência social, ampliando a vulnerabilidade social especialmente entre aqueles já afetados por condições de vida precarizadas, como é muitas vezes o caso dos sujeitos que vivem em comunidades tradicionais, tendo em vista o processo de formação social brasileira. Lembremo-nos também do recente debate sobre a violência nas escolas, motivados pelos ataques cada vez mais frequentes. Só no ano de 2023, foram 9 casos em todo o Brasil! Essas situações tornam mais evidente a importância da Psicologia em nossa sociedade, que cada vez mais tem sido convocada a atuar de modo preventivo e curativo. Por isso também o interesse em oferecer o Curso de Psicologia para jovens e adultos beneficiários do PRONERA.

## 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:** O presente TED será executado no que tange à capacidade técnica do objeto pelo corpo técnico especializado da UFMA e, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da

contratação de Fundação de Apoio, com quem a UFMA celebrará contrato administrativo, de prestação de serviços, conforme artigo 16, Parágrafo 3º, incisos I e II, em consonância com o Parágrafo 5º do Decreto 10.426/2020.

## 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

**Observação:** A gestão administrativa/apoio operacional, será por meio da contratação da Fundação de Apoio. A Universidade Federal do Maranhão celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional. O pagamento das despesas administrativas e operacionais será de 9,08% dos recursos aplicados no projeto, totalizando **R\$ 480.445,08** (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

## 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS         | DESCRÍÇÃO   | Unidade de Medida     | Quantidade | Valor unitário | Valor Total         | Início                         | Fim        |
|---------------|---|-----------------------|------------|----------------|---------------------|--------------------------------|------------|
| <b>META 1</b> | Formação de 01 (uma) turma especial do Curso de Psicologia Bacharelado.   | Turma                 | 01         | 5.284.895,88   | <b>5.284.895,88</b> | A contar da data de assinatura | 31/12/2030 |
| Etapa 1       | Planejamento para o início do curso: formação da equipe; planejamento didático; elaboração do relatório parcial.  | Planejamento do curso | 01         | 78.130,80      | <b>78.130,80</b>    | A contar da data de assinatura | 31/12/2025 |
| Etapa 2       | Preparação para o início do curso: divulgação do curso; elaboração de editais para seleção de docentes e discentes; matrícula; realização do 1º e 2º semestres do curso; elaboração do relatório parcial. | Turma                 | 01         | 963.977,20     | <b>963.977,20</b>   | 01/01/2026                     | 31/12/2026 |
| Etapa 3       | Realização do 3º e 4º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.  | Turma                 | 01         | 962.777,20     | <b>962.777,20</b>   | 01/01/2027                     | 31/12/2027 |
| Etapa 4       | Realização do 5º e 6º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.  | Turma                 | 01         | 973.577,20     | <b>973.577,20</b>   | 01/01/2028                     | 31/12/2028 |
| Etapa 5       | Realização do 7º e 8º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.  | Turma                 | 01         | 961.931,20     | <b>961.931,20</b>   | 01/01/2029                     | 31/12/2029 |
| Etapa 6       | Realização do 9º e 10º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.   | Turma                 | 01         | 864.057,20     | <b>864.057,20</b>   | 01/01/2030                     | 31/12/2030 |

|         |   |             |     |            |                   |            |            |
|---------|---|-------------|-----|------------|-------------------|------------|------------|
| Etapa 7 | Despesas operacionais e administrativas: contratação da Fundação. | Porcentagem | 10% | 480.445,08 | <b>480.445,08</b> | 01/12/2025 | 31/12/2030 |
|---------|---|-------------|-----|------------|-------------------|------------|------------|

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR (R\$)  |
|---------------|--------------|
| Dezembro/2025 | 85.943,88    |
| Março/2026    | 1.060.374,92 |
| Março/2027    | 1.059.054,92 |
| Março/2028    | 1.070.934,92 |
| Março/2029    | 1.058.124,32 |
| Março/2030    | 950.462,92   |

## 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 339039                        | Não            | 4.804.450,80   |
| 339039                        | Sim            | 480.445,08     |

## 12 - PROPOSIÇÃO

Fernando Carvalho Silva

Reitor

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

## 13- APROVAÇÃO

José Ubiratan Rezende Santana

Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável-DD  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 10/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incri.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26658373** e o código CRC **C8EB9940**.